



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*

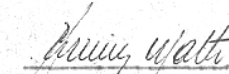
PORTARIA Nº 34/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONTRATAR, ANGELINA RAMOS CUCOLOTO para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE PASSO DO SOL neste Município com expediente de quatro horas / diárias com vencimentos de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) / mensais a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Arlindo Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza  
SECRETÁRIO